

Para além da biologia

a COVID-19, o confinamento e as relações de gênero

Letícia Plaza

Uma crise global se desdobra em muitas outras. A história demonstra que toda situação de crise na sociedade, seja qual for a sua natureza (de guerras a recessões, de crises políticas a crises de saúde), traz consigo a sombra de uma outra crise, escondida no âmbito privado — o aumento da violência doméstica e intrafamiliar. Um dos efeitos colaterais mais alarmantes da COVID-19, que foi observado no mundo todo como consequência da necessidade de confinamento e isolamento social, foi o aumento vertiginoso dos índices de violência doméstica (ONU MULHERES, 2020), que, em sua vasta maioria, vitimiza mulheres e meninas, mas que também representa um perigo iminente à população LGBTIA[1]. A violência contra as mulheres e a violência LGBTIAfóbica encontram na sociedade a mesma raiz estrutural: a misoginia intrínseca ao modelo familiar heteronormativo. A população LGBTIA desafia e quebra as normas e expectativas sociais de gênero pela sua simples existência. Muitos países, inclusive, seguem criminalizando relações entre pessoas do mesmo sexo. Todos esses fatores servem como estímulos à violência, abuso e repressão da identidade sexual e de gênero por parte de familiares no âmbito privado (OUTRIGHT, 2020).

[1] Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros e Travestis, Instersexos e Assexuais.

Para vítimas de violência doméstica, a COVID-19 representa mais uma ameaça. No contexto da atual pandemia, o isolamento social, medida mais responsável e que tem demonstrado maior eficácia para a contenção do alastramento do vírus, pode significar uma situação de risco para vítimas de violência doméstica, que se veem obrigadas a conviver constantemente com seus agressores e separadas das pessoas e dos recursos que poderiam salvá-las. Como combustível para a violência, o isolamento social tem aumentado tensões no ambiente doméstico e familiar, em grande parte devido a preocupações com segurança, saúde e dinheiro. A crise econômica desencadeada pela pandemia cria barreiras adicionais para que as vítimas deixem os seus parceiros violentos ou seus ambientes familiares de abuso, dos quais muitas vezes dependem financeiramente.

Com o mundo em quarentena, cerca de 4 bilhões de pessoas estão em casa (DESANTIS, 2020). Globalmente, estima-se que os casos de violência doméstica aumentaram em um terço apenas na primeira semana de confinamento (EUROPA, 2020). Trata-se de uma medida essencial que, por outro lado, traz consigo mais um perigo mortal. Enquanto para a maioria das pessoas a sua casa é o lugar mais seguro a estar no momento atual, para tantas outras, a casa é o lugar menos seguro a se estar - o que constitui uma situação de difícil solução. É o que a ONU Mulheres (2020) chama de “pandemia das sombras”, que cresce lado a lado à pandemia explícita e visível do coronavírus. À medida que infecções e mortes decorrentes da COVID-19 são relatadas pelos países, pedidos de ajuda de vítimas de violência doméstica e feminicídios também são relatados. África do Sul, Alemanha, Argentina, Brasil, Canadá, China, França, Espanha, EUA, Líbano, Quirguistão, Quênia, Reino Unido e Uganda registraram crescentes denúncias de violência doméstica durante a crise e aumento da demanda para abrigos de emergência (ODHIAMBO; KURMANBEKOVA; UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER [OHCHR]; ONU MULHERES; HUMAN RIGHTS WATCH; WOMEN, 2020).

Linhas de apoio à violência doméstica em Singapura e Chipre registraram aumento de chamadas em mais de 30%. Na França, o acréscimo foi de 36% em Paris e 32% no resto do país, e houve ainda dois feminicídios apenas na primeira semana de confinamento (ADRIAN; GOLFIERI, 2020). Na Califórnia, nos EUA, dois dias após a ordem de quarentena, as chamadas de denúncia de violência doméstica aumentaram em 240% (GAO et al, 2020). No Brasil, os números absolutos não foram aferidos, mas no Rio de Janeiro registrou-se aumento de 50% nos casos de violência doméstica em decorrência da quarentena (ADRIAN; GOLFIERI, 2020). É importante salientar que, por trás dos números oficiais de denúncia, esconde-se um número muito maior de subnotificação (BARUFALDI et al, 2017).

A ONU Mulheres insta aos governos de todo o mundo que a pandemia das sombras seja gerenciada no mesmo âmbito das ações da saúde contra o coronavírus. Caso falhe em ser controlada, o impacto econômico da COVID-19 promete ser ainda mais profundo. O custo global da violência contra as mulheres já havia sido estimado em cerca de US\$ 1,5 trilhão antes do advento do coronavírus. À medida que a violência aumenta junto à pandemia, esse valor só tende a aumentar. Nesse sentido, o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, instou a todos governos de todos os Estados a incluir a prevenção e o combate à violência contra as mulheres como parte constitutiva e essencial de seus planos nacionais de resposta à COVID-19 (ONU MULHERES, 2020).

A ONU Mulheres (2020) relembra que o impacto econômico da crise expõe também as mulheres à exploração sexual com fins comerciais (para além da natureza sexual que a violência doméstica e intrafamiliar muitas vezes incorpora), decorrentes de “mecanismos negativos de enfrentamento à crise”, como parte da falta de segurança alimentar (em outras palavras, muitas mulheres veem-se obrigadas a recorrer à prostituição por fome).

No caso das mulheres trans e travestis, recorrer à prostituição para o sustento próprio é uma alternativa ainda mais comum, tendo em vista a drástica marginalização de transgêneros, transexuais e travestis, que se inserem em um quadro comum de instabilidade e rejeição do ambiente doméstico somado à forte discriminação no mercado de trabalho (FERREIRA, 2018). De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) (2018 apud FERREIRA, 2018), 90% da população trans no Brasil está envolvida em prostituição.

De maneira paralela e muitas vezes interseccionada, o estigma e a discriminação também fazem do ambiente doméstico um espaço pouco seguro para a população LGBTIA, especialmente a parcela mais jovem, que costuma depender financeiramente de familiares que muitas vezes não aceitam sua identidade sexual e/ou de gênero, impossibilitando o afastamento de ambientes de abuso. Nesse sentido, o desemprego e a perda do poder de compra é um importante fator potencializador da violência em ambientes familiares abusivos. Mesmo que em proporções menores que a população trans, as outras parcelas da população LGBTIA também enfrentam grandes dificuldades no mercado de trabalho, estando mais sujeitas ao desemprego (FERREIRA, 2018). Em alguns países, essa situação pode se intensificar, como no Líbano, onde a maioria dos comércios são familiares e a rejeição da família[2] pode significar uma perda de conexões familiares (“wasta”), essenciais no mercado de trabalho (YOUNES, 2020).

Embora o termo “violência doméstica” geralmente remeta ao abuso perpetrado no âmbito intra-marital, sua definição inclui qualquer tipo de abuso violento entre pessoas que convivam no espaço doméstico, sejam eles familiares, convidados, visitantes esporádicos ou empregados. O termo é comumente relacionado à violência intrafamiliar, que, por sua vez, é cometida entre membros da família, com ou sem laços de consanguinidade, incluindo pessoas que passam a assumir função parental e/ou uma relação de poder em relação à outra, dentro ou fora do espaço doméstico. Os dois tipos de violência são facilmente associados e sobrepostos, e ambos compreendem a violência física, sexual, psicológica, patrimonial, fatal e a negligência (BRASIL, 2002).

[2] No Líbano, a rejeição de indivíduos LGBTIA por parte da família é bastante comum, tendo em vista que 80% da população rejeita a homossexualidade (PEW RESEARCH, 2013 apud LEWIS, 2020). Essa situação é corroborada pelo Estado, que criminaliza a homossexualidade (LEWIS, 2020).

Assim como as mulheres, os indivíduos LGBTIA também estão sob maior risco de violência doméstica e intrafamiliar durante a pandemia da COVID-19 (OUTRIGHT, 2020). É importante notar, também, que a população LGBTIA não apenas sofre abuso e violência por parte de pais, irmãos e outros familiares, como também podem encontrar-se em relacionamentos abusivos e, inclusive, têm maiores chances de sofrer violência por parte de um parceiro íntimo do que pessoas heterossexuais (CDC, 2010). Enquanto o gênero é, obviamente, um fator de maior vulnerabilidade à violência doméstica, sendo mulheres mais vulneráveis a esse tipo de violência do que homens, a orientação sexual é um fator menos evidente, mas que também aumenta muito os riscos de vitimização, sendo os números comparativos, separados por gênero, sempre maiores dentro a população LGBTIA (CDC, 2010). Na intersecção entre gênero e sexualidade, encontram-se as maiores vítimas de violência doméstica, física e sexual: as mulheres bissexuais.

Por terem uma identidade sexual não normativa e, ao mesmo tempo, por se relacionarem com homens — os maiores perpetradores de violência — os números são alarmantes para as mulheres bissexuais. Uma pesquisa feita em 2010 pelos CDC — Centers for Disease Control and Prevention, nos EUA, mostrou que, enquanto 35% das mulheres heterossexuais e 44% das mulheres lésbicas experienciam violência doméstica e/ou sexual ao longo de suas vidas, as mulheres bissexuais[3] correm um risco notavelmente maior — 61% delas terão sofrido esse tipo de abuso ao longo da vida (CDC, 2010). Uma pesquisa mais recente, feita em 2017, também nos EUA, denunciou que 75% das mulheres bissexuais entrevistadas reportaram terem sofrido violência doméstica e/ou sexual (JOHNSON; GROVE, 2017). Isso significa que, mais cedo ou mais tarde, a vasta maioria das mulheres bissexuais serão abusadas, perseguidas, espancadas ou estupradas apenas por existirem[4].

[3] Para efeitos de uma mais fácil apuração de dados pelas pesquisas, o termo bissexual é utilizado como termo guarda-chuva para todas as identidades não-monossexuais, o que inclui também inclui pansexuais.

[4] A pesquisa mais recente que conta com amplos dados estatísticos é a de 2010, realizada pelos CDC, nos EUA. A outra pesquisa citada, com dados quantitativos mais recentes, de 2017 (JOHNSON; GROVE), também foi realizada nos EUA. Esses dados não podem ser extrapolados para o mundo, à medida que os níveis de violência doméstica e de intolerância LGBTIA variam de país para país, mas as pesquisas citadas trazem noções gerais sobre as distribuições dos casos de violência dentre as diferentes identidades da sigla. Em função da invisibilidade generalizada da população bissexual, em todo o mundo raros são os levantamentos de dados que contam com uma variável específica para essa população. No Brasil, nunca foi feito um levantamento equivalente.

[5] A cis-heteronormatividade é um sistema sociopolítico que organiza as relações sociais de gênero de acordo com as normas sociais do patriarcado, de maneira binária (macho vs. fêmea) e hierárquica (promovendo a subordinação das mulheres aos homens). O patriarcado engendra uma estrutura política misógina (de desprezo às mulheres e a tudo que remete a qualidades “femininas”) segundo a qual o poder político é atribuído ao pai de família detentor de propriedade privada, isto é, o patriarca, que ocupa a mais alta posição na hierarquia familiar. Tanto a heterossexualidade quanto a cisgeneridade estão implícitas no modelo patriarcal e determinam o modelo da “família tradicional”. Enquanto a heterossexualidade é a orientação sexual normativa, a cisgeneridade se refere à identidade de gênero normativa (em oposição à transgeneridade) e descreve a condição de uma pessoa cuja identidade de gênero corresponde ao gênero que lhe foi atribuído ao nascer.

Outra parcela extremamente vulnerável de mulheres LGBTIA, que também são vitimizadas pela intersecção perversa entre misoginia e cis-heteronormatividade[5], como já notado anteriormente, é a de mulheres trans e travestis. Isso também é notado entre homens trans e outras identidades trans não-binárias. Uma pesquisa feita em 2015 pelo National Center for Transgender Equality, nos EUA, demonstrou que 47% das pessoas trans já sofreram abuso sexual, 54% sofreram violência doméstica de um parceiro íntimo e 24% sofreu violência severa de seus parceiros (JAMES et al, 2016). No Brasil, país que mais mata transexuais e travestis no mundo, registrando mais que o triplo de assassinatos do que o México, o segundo colocado, os efeitos da transfobia tendem a ser mais drásticos e letais que em qualquer outro país (CUNHA, s.d). Embora os dados disponíveis sejam escassos, em decorrência da invisibilização e estigmatização sistemática das parcelas bissexual e transgênero da população LGBTIA, a conjuntura atual de confinamento em decorrência da COVID-19 demonstra ser especialmente preocupante para as mulheres LGBTIA, especialmente as bissexuais, trans e travestis.

Em tempos de crise, o acesso a serviços de proteção, denúncia e auxílio é ainda mais restrito que usualmente, ao passo que a violência aumenta devido aos longos períodos de confinamento. No caso específico da pandemia da COVID-19, a denúncia é ainda mais restrita pelo fato do isolamento ser praticamente absoluto. Essa situação resulta em um aumento significativo e preocupante da vulnerabilidade das parcelas mais marginalizadas da população. Isso inclui mulheres e a população LGBTIA, que se somam a outros fatores de vulnerabilidade social, como classe social e raça. Quando combinados, esses fatores resultam em efeitos catastróficos. Comunidades marginalizadas são desproporcionalmente vulneráveis durante crises como a da COVID-19 e demandam maior atenção e cuidado da sociedade, dos indivíduos, dos governos e das organizações internacionais.

Se, por um lado, há países que dispõem de redes de apoio acessíveis para vítimas de violência, por outro, a maior parte deles têm governos que negligenciam o problema, principalmente em relação às minorias LGBTIA. Mesmo com incentivos estatais, as mulheres também encontram muitos obstáculos para denunciar e se afastar de ambientes abusivos. Como resposta ao recorrente desamparo do Estado, muitas organizações da sociedade civil no mundo inteiro têm realizado um importante trabalho de promoção de assistência e abrigo a sobreviventes de violência doméstica e intrafamiliar, salvando vidas todos os dias, e muitas vezes arriscando as suas próprias (especialmente nos países que criminalizam a população LGBTIA, sobretudo em tempos de crise global de saúde)[6].

[6] Destacam-se, nesse sentido, diversas ONGs de direitos LGBTIA nos Camarões engajadas em ações de combate à COVID-19, incluindo prevenção do HIV e o cuidado de pacientes cuja imunidade é afetada pelo HIV/AIDS. Mesmo com crescentes restrições do Estado, que criminaliza a homossexualidade, organizações como Affirmative Action, Alternatives Cameroon, Positive Génération, dentre muitas outras, continuam trabalhando em meio à pandemia e lutando contra a COVID-19 (STANS, 2020).

Anexo B: Saiba como denunciar no Brasil:

- Ligue para a Central de Atendimento à Mulher: 180.
- Ligue para denúncias de direitos humanos de emergências: 100.
- Ligue para o Disque-Denúncia do seu estado: 181.
- Acione a Polícia Militar: 190.
- Procure uma Delegacia da Mulher 24h.
- Faça uma denúncia online pelo Safernet.
- Procure as Defensorias Públicas ou as Casas da Mulher Brasileira do seu estado.
- CE: Defensoria Pública: Disque-Denúncia: 129; Whatsapp: (85) 997634909 / 987125180; e-mail: nudem@defensoria.ce.def.br; Delegacia Eletrônica da Polícia Civil (para Boletins de Ocorrência).
- DF: Delegacia Eletrônica da Polícia Civil; Disque-Denúncia: 197 (Opção 0); Denúncia Online (Whatsapp): (61) 98626-1197; Denúncia Online (e-mail): denuncia197@pcdf.df.gov.br
- GO: Centro de Referência Estadual da Igualdade (CREI): (62) 3201-7489.
- MG: Centro de Referência da População LGBT: (41) 3277-4128/4227/6908.

- MS: Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia (CENTRHO): (67) 3321-7343.
- MT: Delegacia Especializada de Defesa da Mulher: (65) 3901-4277.
- PB: Delegacia de Repressão a Crimes Homofóbicos: (83) 3218-6762.
- PI: Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias: (86) 3216-5256.
- PR: Disque-Denúncia: 181; Site da Polícia Civil.
- RJ: Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi): (21) 2333-3509.
- RN: Disque Defesa Homossexual: 0800-281-2336.
- SP: Delegacia Eletrônica da Polícia Civil; Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo - Secretaria da Justiça e Cidadania (CPDS): (11) 3241-4997 / (11) 3241-4449; Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi): (11) 3311-3555.
- SE: Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV) 24h: (79) 3205-9400/5400 (Aracaju), (79) 3522-8777 (Estância), (79) 3431-8513 (Itabaiana), (79) 3631-2114 (Lagarto), (79) 3256-4001 (N. Sra. do Socorro).

Referências

ADRIAN, A.; GOLFIERI, M. O aumento da violência doméstica em tempos de COVID-19. **Estadão Blogs - Fausto Macedo**, 2020. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/o-aumento-da-violencia-domestica-em-tempos-de-COVID-19/>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

BARUFALDI, L. A.; SOUTO, R. M. C. V.; CORREIA, R. S. B., MONTENEGRO, M. M. S., PINTO, I. V., SILVA, M. M. A.; LIMA, C. M. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol.22, n.9, Rio de Janeiro, Sept. 2017. Print version ISSN 1413-8123. On-line version ISSN 1678-4561 DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.12712017>.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION [CDC]. **NISVS: An Overview of 2010 Findings on Victimization by Sexual Orientation**. National Center for Injury Prevention and Control. Division of Violence Prevention, 2010. Disponível em: <https://www.cdc.gov/violenceprevention/pdf/cdc_nisvs_victimization_final-a.pdf>. Acesso em 08 mai. 2020.

CUNHA, T. Brasil lidera ranking mundial de assassinatos de transexuais: Segundo ONG europeia, em nenhuma outra nação há tantos registros de homicídios de pessoas transgêneras. **Correio Braziliense**, s. d. Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais>>. Acesso em 08 mai. 2020.

DESANTIS, R. Half of Earth's Population Is Now on Coronavirus Lockdown as Cases Exceed 1 Million. **People**, 03 abr. 2020. Disponível em: <<https://people.com/human-interest/half-world-coronavirus-lockdown-cases-exceed-1-million/>>. Acesso em 08 mai. 2020.

EUROPA. COVID-19: Stopping the rise in domestic violence during lockdown. **Press Releases**, 2020. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/news/en/press-room/20200406IPR76610/COVID-19-stopping-the-rise-in-domestic-violence-during-lockdown>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

FENG, J. COVID-19 Fuels Domestic Violence In China. **Supchina**, 24 mar. 2020. Disponível em: <<https://supchina.com/2020/03/24/COVID-19-fuels-domestic-violence-in-china/>>. Acesso em 08 mai. 2020.

FERREIRA, A. A. Queering the Debate: Analysing Prostitution Through Dissident Sexualities in Brazil. **Contexto Internacional**, vol. 40(3), Sep/Dec 2018, DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-8529.2018400300006>, Pereira & Freitas. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/cint/v40n3/0102-8529-cint-2018400300525.pdf>>. Acesso em 08 mai. 2020.

GAO, B; NOVATO, O; WAGNER, G; CARMENATE, J. Domestic violence victims can still get help during COVID-19 as organizations and shelters remain open. **Annenberg Media, University of Southern California [USC] Annenberg School for Communication and Journalism**. Disponível em: <<http://www.uscannenbergmedia.com/2020/04/24/domestic-violence-victims-can-still-get-help-during-COVID-19-as-organizations-and-shelters-remain-open/>>. Acesso em 08 mai. 2020.

HUMAN RIGHTS WATCH [HRW]. **COVID-19: A Human Rights Checklist**. April 14, 2020. Disponível em <<https://www.hrw.org/news/2020/04/14/COVID-19-human-rights-checklist>>. Acesso em 08 mai. 2020.

HRW. **South Africa: Set Rights-Centered COVID-19 Measures. Monitor Lockdown Enforcement; Support Vulnerable Groups**. Disponível em: <<https://www.hrw.org/news/2020/04/07/south-africa-set-rights-centered-COVID-19-measures>>. Acesso em 08 mai. 2020.

JAMES, S. E.; HERMAN, J. L.; RANKIN, S.; KEISLING, M.; MOTTET, L.; ANAFI, M. **The Report of the 2015 U.S. Transgender Survey**. 2016. Washington, DC: National Center for Transgender Equality. Disponível em: <<https://www.transequality.org/sites/default/files/docs/USTS-Full-Report-FINAL.PDF>>. Acesso em 08 mai. 2020.

JOHNSON, N. L.; GROVE, M. Why Us? Toward an Understanding of Bisexual Women's Vulnerability for and Negative Consequences of Sexual Violence. **Journal of Bisexuality**, 17:4, 435-450, DOI: 10.1080/15299716.2017.1364201. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15299716.2017.1364201?journalCode=wjbi20>>. Acesso em 08 mai. 2020.

KURMANBEKOVA, A. **Women Risk Domestic Violence During Kyrgyzstan's Lockdown: Domestic Violence Services Need to Be Classified As "Essential"**. Human Rights Watch [HRW], April 8, 2020. Disponível em: <<https://www.hrw.org/news/2020/04/08/women-risk-domestic-violence-during-kyrgyzstans-lockdown>>. Acesso em 08 mai. 2020.

LEWIS, E. Coronavirus: Lebanon's LGBT+ community is locked down and unprotected. **The New Arab**, 2020. Disponível em: <<https://english.alaraby.co.uk/english/indepth/2020/4/17/coronavirus-lebanons-lgbt-community-is-locked-down-and-unprotected>>. Acesso em 08 mai. 2020.

BRASIL. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

ODHIAMBO, A. Tackling Kenya's Domestic Violence Amid COVID-19 Crisis: Lockdown Measures Increase Risks for Women and Girls. **HRW**, April 8, 2020. Disponível em: <<https://www.hrw.org/news/2020/04/08/tackling-kenyas-domestic-violence-amid-COVID-19-crisis>>. Acesso em 08 mai. 2020.

ONU MULHERES BRASIL. **Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe**: Dimensões de gênero na resposta. BRIEF mar. 2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2020.

ONU MULHERES BRASIL. ONU Mulheres Américas e Caribe faz 14 recomendações para que mulheres e igualdade de gênero sejam incluídas na resposta à pandemia do COVID-19. **ONU Mulheres Brasil**, 2020. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-americas-e-caribe-faz-14-recomendacoes-para-que-mulheres-e-igualdade-de-genero-sejam-incluidas-na-resposta-a-pandemia-do-COVID-19/>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

ONU MULHERES BRASIL. Violência contra as mulheres e meninas é pandemia das sombras, afirma diretora executiva da ONU Mulheres. **ONU Mulheres Brasil**, 2020. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-das-sombras-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

OUTRIGHT. **Domestic violence and COVID-19**. OutRight International - Human Rights for LGBTIQ People Everywhere, March 31, 2020. Disponível em: <<https://outrightinternational.org/content/domestic-violence-and-COVID-19>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

STANS, C. Cameroon: LGBT activists join fight against COVID-19. **Erasing 76 Crimes**, April 1, 2020. Disponível em: <<https://76crimes.com/2020/04/01/cameroon-lgbt-activists-join-fight-against-COVID-19/>>. Acesso em 08 mai. 2020.

TAUB, A. A New COVID-19 Crisis: Domestic Abuse Rises Worldwide. **The New York Times**, 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/04/06/world/coronavirus-domestic-violence.html>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER [OHCHR]. UN rights experts fear Uganda is using COVID-19 emergency powers to target LGBT people. **OHCHR**, abr. 2020. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=25832&LangID=E>>. Acesso em 08 mai. 2020.

WOMEN, children face increased risk of abuse during Mideast lockdowns. **Al-Monitor**, Apr 24, 2020. Disponível em: <<https://www.al-monitor.com/pulse/originals/2020/04/women-children-iran-imprisoned-lockdown-COVID19-coronavirus.html>>. Acesso em 08 mai. 2020.

YOUNES, R. In Lebanon's COVID-19, aid the vulnerable, including LGBT people. **The New Arab**, 2020. Disponível em <<https://english.alaraby.co.uk/english/comment/2020/4/16/in-lebanons-COVID-19-aid-the-vulnerable-including-lgbt-people>>. Acesso em 08 mai. 2020.